



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

DECRETO Nº 0052/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**CONSIDERANDO** que o expediente do dia 14/09/2021, fora decretado **PONTO FACULTATIVO**, em memória ao falecimento do Ex. Prefeito José Paulo da Silva. Apesar disso, os serviços essenciais oferecidos pela gestão municipal estarão mantidos, garantindo o atendimento à população mogeirense;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal na referida data,

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente no dia **14 de setembro de 2021**. No tocante à economicidade da nova gestão, e o que dispõe o **decreto nº: 002 de 04 de janeiro de 2021** visto a situação emergencial financeira e administrativa do Município, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: os que funcionam em regime de**

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro-PB,  
Cep: 58375-000 - Tel (83) 32661033




**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 08.866.501/0001-67.**

**plantões como hospitais e socorros urgentes – SAMU, como também os serviços de Limpeza Urbana.**

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro-PB, 13 de setembro de 2021.



**ANTONIO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Constitucional Mogeiro Paraíba

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro-PB,  
Cep: 58375-000 - Tel (83) 32661033